



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

PORTARIA Nº 010/2018/SCR – Manaus, 12 de janeiro de 2018

Autoriza o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Souza Lacerda Aires França, para substituir o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Parintins, no período de 22 a 31-1-2018.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz do Trabalho Silvio Nazaré Ramos da Silva Neto, Titular da Vara do Trabalho de Parintins, por motivo de férias, no período de 8-1 a 6-2-2018;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de juiz para cumprir a pauta de audiências da Vara do Trabalho de Parintins, no período de 22 a 31-1-2018;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Eletrônico nº MA-532/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA, para substituir o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Parintins, no período de 22 a 31-1-2018.

Art. 2º Considerar os dias 21 a 31-1-2018 como trânsito.

Art. 3º Conceder à referida magistrada dez diárias e meia, relativas ao período de 21 a 31-1-2018.

Art. 4º Determinar que sejam apresentados pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de embarque e o relatório de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Corregedor do TRT da 11ª Região